

## RESOLUÇÃO CERHI-RJ nº 45, DE 26 DE MAIO DE 2010

DISPÕE SOBRE AS QUESTÕES RELACIONADAS AO CONTRATO DE GESTÃO A SER CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DE ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-AGEVAP, COM INTERVENIÊNCIA DOS COMITÊS DE BACIA DAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL, DO RIO DOIS RIOS, DO RIO PIABANHA E DO BAIXO PARAÍBA DO SUL.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- que a Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, em seu art. 55, I, dispõe que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos deve autorizar a proposta dos comitês de bacia hidrográfica para constituição da respectiva agência de água;
- que a Lei nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010, em seu art. 2, § 2º, dispõe que os termos de Contrato de Gestão com as entidades delegatárias deverão ser submetidos à manifestação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- que deverão ser aplicados no mínimo 50% dos recursos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica nos contratos de gestão das entidades delegatárias de comitês de bacia, conforme disposto na Lei nº 5.639/2010, art. 13;
- o disposto na Resolução Comitê Médio Paraíba no 01, de 25 de março de 2010;
- o disposto na Resolução Comitê Piabanha no 12, de 26 de março de 2010;
- o disposto na Resolução Comitê Rio Dois Rios no 05, de 22 de março de 2010; e
- o disposto na Resolução Comitê Baixo Paraíba do Sul no 02, de 23 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul-AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água dos Comitês de Bacia das Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanha e Sub-Bacias dos rios Paquequer e Preto e do Baixo Paraíba do Sul, por um período de 5 (cinco) anos a partir de 2010, conforme resoluções dos Comitês acima referidas.

Art. 2º - Aprovar a destinação de recursos do FUNDRHI oriundos da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica para a operacionalização da Entidade Delegatária dos CBHs Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanha e do Baixo Paraíba do Sul, sendo o valor total de R\$ 2.045.000,00 (dois milhões e quarenta e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses a partir da vigência do Contrato de Gestão, conforme detalhamento das despesas constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar a destinação de recursos dos valores disponíveis nas subcontas do FUNDRHI das respectivas regiões hidrográficas, conforme as Resoluções dos Comitês, acima referidas, e detalhamento de despesas constante no Anexo I, para as seguintes atividades:

I – complementação de despesas de operacionalização da Entidade Delegatária, sendo o valor de R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil cento e quarenta reais) para cada Comitê, totalizando o valor de R\$144.560,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) para o conjunto dos comitês;

II – atividades de Comunicação no valor de R\$ 63.650,00 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta reais) para cada Comitê, totalizando o valor de R\$ 254.600,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) para o conjunto dos comitês.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2010

Luiza Cristina Krau de Oliveira  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

*Publicada no Diário Oficial de 13/07/2010, págs. 15 e 16*

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS RHs III, IV, VII e IX

#### 1) RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL

ARRECADAÇÃO TOTAL	2009	2010 (previsto)
Cobrança, Parcelamento e Compensação Financeira	760.497,46	954.833,70

#### 2009

Compensação Financeira Arrecadado	Previsto
157.449,84	648.996,85

Compensação Financeira a Receber do Tesouro Estadual	2009
	491.547,01

Cobrança e Parcelamento	2009	2010 (previsto)
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento	603.047,62	954.833,70
70% Saneamento <sup>2</sup>	288.502,94	437.004,83
Recursos para Outras Ações	314.544,68	517.828,87

### Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento

<b>Recursos da Cobrança</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Cobrança <sup>1</sup>	453.700,14	681.763,10
70% Saneamento <sup>2</sup>	285.001,58	393.229,54
Recursos para Outras Ações	168.698,56	288.533,57

  

<b>Recursos do Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Parcelamento <sup>1</sup> (saneamento <sup>3</sup> )	149.347,48	273.070,60
70% Saneamento <sup>2</sup>	3.501,36	43.775,29
Recursos para Outras Ações	145.846,12	229.295,31

<sup>1</sup> Valor arrecadado descontado os 10% do INEA (lei n° 4.247/03).

<sup>2</sup> Lei n° 5.234/08.

<sup>3</sup> Parcelamentos corrigidos pela UFIR-RJ: CEDAE em 60 parcelas (nov/09 a out/14), SANEAR em 60 parcelas (nov/08 a out/13), SAAE de Volta Redonda em 60 parcelas (jan/09 a dez/13) e SAAE de Barra Mansa em 24 parcelas (out/09 a set/11).

<b>Saldo Acumulado</b>	<b>2004 – dez. 2009</b>	<b>2004 – fev. 2010</b>
Cobrança	1.622.691,52	1.771.386,65
Compensação financeira	1.453.175,81	1.457.181,79
<b>Total</b>	<b>3.075.867,33</b>	<b>3.228.568,44</b>

## 2) RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA IV – PIABANHA

<b>ARRECADAÇÃO TOTAL</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (previsto)</b>
Cobrança, Parcelamento e Compensação Financeira	592.903,99	693.802,57

### 2009

<b>Compensação Financeira Arrecadado</b>	<b>Previsto</b>
161.810,36	502.196,60

<b>Compensação Financeira a Receber do Tesouro Estadual</b>	<b>2009</b>
	340.386,24

<b>Cobrança e Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (previsto)</b>
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento <sup>1</sup>	431.093,63	693.802,57
70% Saneamento <sup>2</sup>	150.689,34	370.752,48
Recursos para Outras Ações	280.404,29	323.050,09

### Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento

<b>Recursos da Cobrança</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Cobrança <sup>1</sup>	423.510,97	599.001,29
70% Saneamento <sup>2</sup>	145.381,48	304.391,58
Recursos para Outras Ações	278.129,49	294.609,71

<b>Recursos do Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Parcelamento <sup>1</sup> (saneamento <sup>3</sup> )	7.582,66	94.801,28
70% Saneamento <sup>2</sup>	5.307,86	66.360,90
Recursos para Outras Ações	2.274,80	28.440,38

<sup>1</sup> Valor arrecadado descontado os 10% do INEA (lei n° 4.247/03).

<sup>2</sup> Lei n° 5.234/08.

<sup>3</sup> Parcelamento CEDAE em 60 parcelas corrigidas pela UFIR -RJ (nov/2009 a out/2014).

<b>Saldo Acumulado</b>	<b>2004 – dez. 2009</b>	<b>2004 – fev. 2010</b>
Cobrança	1.773.491,82	1.888.842,90
Compensação financeira	1.298.925,12	1.302.437,59
<b>Total</b>	<b>3.072.416,94</b>	<b>3.191.280,49</b>

### 3) RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA VII – RIO DOIS RIOS

<b>ARRECADAÇÃO TOTAL</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (previsto)</b>
Cobrança, Parcelamento e Compensação Financeira	499.437,32	610.416,28

**2009**

**Compensação Financeira Arrecadado Previsto**

0                      0

**Compensação Financeira a Receber do Tesouro Estadual** **2009**  
0

<b>Cobrança e Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (previsto)</b>
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento <sup>1</sup>	499.437,32	610.416,28
70% Saneamento <sup>2</sup>	319.585,35	402.918,63
Recursos para Outras Ações	179.851,97	207.497,64

#### **Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento**

<b>Recursos da Cobrança</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Cobrança <sup>1</sup>	497.076,89	580.905,34

70% Saneamento <sup>2</sup>	317.933,05	387.260,98
Recursos para Outras Ações	179.143,84	198.644,36
<b>Recursos do Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Parcelamento <sup>1</sup> (saneamento <sup>3</sup> )	2.360,43	29.510,93
70% Saneamento <sup>2</sup>	1.652,30	20.657,65
Recursos para Outras Ações	708,13	8.853,28

<sup>1</sup> Valor arrecadado descontado os 10% do INEA (lei n° 4.247/03).

<sup>2</sup> Lei n° 5.234/08.

<sup>3</sup> Parcelamento CEDAE em 60 parcelas corrigidas pela UFIR -RJ (nov/2009 a out/2014).

<b>Saldo Acumulado</b>	<b>2004 – dez. 2009</b>	<b>2004 – fev. 2010</b>
Cobrança	2.140.557,38	2.250.006,64
Compensação financeira	0	0
<b>Total</b>	<b>2.140.557,38</b>	<b>2.250.006,64</b>

#### **4) RECURSOS FINANCEIROS DA SUBCONTA IX – BAIXO PARAÍBA DO SUL**

<b>ARRECADAÇÃO TOTAL</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (previsto)</b>
Cobrança, Parcelamento e Compensação Financeira	91.048,23	137.348,93

#### **2009**

<b>Compensação Financeira Arrecadado Previsto</b>	29.067,69	69.010,49
---	-----------	-----------

<b>Compensação Financeira a Receber do Tesouro Estadual</b>	<b>2009</b>	39.942,80
---	-------------	-----------

<b>Cobrança e Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (previsto)</b>
Arrecadação - Cobrança e Parcelamento <sup>1</sup>	61.980,54	137.348,93
70% Saneamento <sup>2</sup>	35.107,63	84.584,86
Recursos para Outras Ações	26.872,92	52.764,07

#### **Detalhamento dos Recursos da Cobrança e do Parcelamento**

<b>Recursos da Cobrança</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Cobrança <sup>1</sup>	60.459,01	118.326,18
70% Saneamento <sup>2</sup>	34.042,55	71.268,93
Recursos para Outras Ações	26.416,46	47.057,24

<b>Recursos do Parcelamento</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (PREVISTO)</b>
Arrecadação – Parcelamento <sup>1</sup> (saneamento <sup>3</sup> )	1.521,53	19.022,75
70% Saneamento <sup>2</sup>	1.065,07	13.315,93
Recursos para Outras Ações	456,46	5.706,83

<sup>1</sup> Valor arrecadado descontado os 10% do INEA (lei nº 4.247/03).

<sup>2</sup> Lei nº 5.234/08.

<sup>3</sup> Parcelamento CEDAE em 60 parcelas corrigidas pela UFIR -RJ (nov/2009 a out/2014).

<b>Saldo Acumulado</b>	<b>2004 – dez. 2009</b>	<b>2004 – fev. 2010</b>
Cobrança	179.955,30	204.298,00
Compensação financeira	506.143,42	507.527,68
<b>Total</b>	<b>686.098,72</b>	<b>711.825,68</b>

**5) APLICAÇÃO DE RECURSOS INEA-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E RECURSOS DOS CBHs DAS REGIÕES III, IV, VII e IX - 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO**

**PLANO DE APLICAÇÃO – CUSTEIO**

Custeio da delegatária AGEVAP com recursos INEA – Compensação Financeira, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-AGEVAP	2.045.000,00
Custeio da delegatária AGEVAP com recursos do Comitê do Médio Paraíba do Sul, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-AGEVAP	36.140,00
Custeio da delegatária AGEVAP com recursos do Comitê Piabanha, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-AGEVAP	36.140,00
Custeio da delegatária AGEVAP com recursos do Comitê Rio Dois Rios, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-AGEVAP	36.140,00
Custeio da delegatária AGEVAP com recursos do Comitê Baixo Paraíba do Sul, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-AGEVAP	36.140,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.189.560,00</b>

**PLANO DE APLICAÇÃO – INVESTIMENTOS COMITÊS**

Investimentos em atividades de comunicação com recursos do Comitê do Médio Paraíba do Sul, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-AGEVAP	63.650,00
Investimentos em atividades de comunicação com recursos do Comitê Piabanha, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-	63.650,00

AGEVAP

Investimentos em atividades de comunicação com recursos do Comitê Rio  
Dois Rios, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão INEA-  
AGEVAP 63.650,00

Investimentos em atividades de comunicação com recursos do Comitê do  
Baixo Paraíba do Sul, conforme anexo I da minuta do Contrato de Gestão  
INEA-AGEVAP 63.650,00

**TOTAL 254.600,00**

**TOTAL GERAL (CUSTEIO E INVESTIMENTOS): 2.444.160,00**